



PROCESSO	5.095-4/2019
ASSUNTO	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
RESPONSÁVEL	DIRCE LEMES DE ARAUJO - Prefeita
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DESPACHO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo à Lei Municipal nº. 534, de 31 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual do Município de Alto Paraguai para o exercício de 2019.

A SECEX de Receita de Governo sugeriu o apensamento destes autos ao Processo 8.839-0/2019, referente às Contas Anuais do exercício de 2019.

Assim, encaminhem-se os autos à G.C.P. Diligenciados para que promova o apensamento deste Processo ao **8.839-0/2019**, que trata das Contas Anuais de Governo.

Após, retornem-se os autos à Secex de Receita e Governo.

Cuiabá, 06 de julho de 2020.

(assinatura digital)

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Conselheiro Interino

Relator

(Portaria 014/2020, DOC 1847, de 19/02/2020)

